

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins que o presente documento foi afixado no placard próprio desta Prefeitura, nos termos do Art. 118 caput da Lei Orgânica do Município de Catalão.

Catalão, 14/09/20

Presidente da Comissão de Licitação

2º Termo aditivo ao Contrato de Execução de Serviços nº 128/2020 celebrado entre Instituto da Previdência e Assistência dos Servidores de Catalão - IPASC e a empresa F Oliveira Rocha Engenharia Me nos termos da Tomada de Preços nº 004/2020.

CONTRATANTE: INSTITUTO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DE CATALÃO - IPASC, fundação pública, inscrita no CNPJ sob nº 24.811.705/0001-57, com sede administrativa na Rua Coronel Afonso Paranhos, nº 670, Centro, CEP. 75.701-470, no município de Catalão, Estado de Goiás, neste ato representado por sua Gestora, **Karla Rosane Santos Rabelo**, brasileira, casada, advogada, residente e domiciliado nesta cidade de Catalão - GO.

CONTRATADA: F OLIVEIRA ROCHA ENGENHARIA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 29.992.157/0001-22, com endereço na Rua Professor Francisco Victor Rodrigues, nº 249, Sala 01, Setor Central, Catalão - GO, CEP: 75.701-130, neste ato representada por **Fabricio Oliveira Rocha**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº 779.648.021-00 e do CI/RG nº 3559679001654 DGPC-GO, residente e domiciliado em Catalão - GO.

Celebram entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo firmado em 23 de junho de 2020, nos autos da **Tomada de Preços nº 004/2020**, oriundo do processo administrativo **2020010984**, com fundamento ao permissivo expresso no Art. 65, §§1º e 2º da Lei 8.666/93, que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pelas IN 010/15 ambas do TCM/GO e pelas cláusulas a seguir estipuladas:

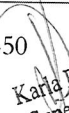
CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **alteração qualitativa e quantitativa** do contrato referido no preâmbulo para contratação de serviços de engenharia para construção da sede administrativa do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores de Catalão - IPASC.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA:

2.1. Em decorrência da **alteração qualitativa e quantitativa**, acrescenta-se ao valor da contratação **R\$ 39.005,95** (trinta e nove mil, cinco reais e noventa e cinco centavos), representando um aumento de 2,91% (dois vírgula noventa e um por cento). Portanto, o valor que era de **R\$ 1.453.400,92** (um milhão, quatrocentos e cinquenta e três mil, quatrocentos reais e noventa e dois centavos) após o primeiro aditivo, passa a ser de **R\$ 1.492.406,87** (um milhão, quatrocentos e noventa e dois mil, quatrocentos e seis reais e oitenta e sete centavos), perfazendo um acúmulo de 15,15% (quinze vírgula quinze por cento), estando dentro da margem admissível pela legislação e inferior ao preço global orçado, conforme planilha em anexo.

Prefeitura Municipal de Catalão - GO - CNPJ nº 01.505.643/0001-50
Rua Nassin Agel nº 505 - Setor Central, Catalão - GO


Karla Rosane Santos Rabelo
Superintendente do IPASC
Decreto nº 1.580 de 05/07/2019

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado para o Exercício de 2020:

Construção da nova sede do IPASC: 09.0901.09.272.4007.1711-449051

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

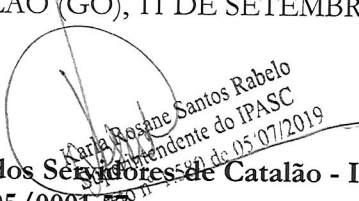
4.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original e termos aditivos, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:

5.1. O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03(três) vias de igual teor, na presença de 02(duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

CATALÃO (GO), 11 DE SETEMBRO DE 2020.

Instituto da Previdência e Assistência dos  **Senhores de Catalão - IPASC**

CNPJ: 24.811.705/0001-57

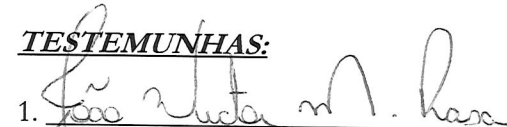
Karla Rosane Santos Rabelo
Gestora IPASC
Contratante


F Oliveira Rocha Engenharia - Me

CNPJ nº 29.992.157/0001-22

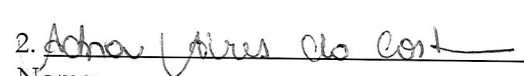
Fabricio Oliveira Rocha
Representante Legal
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. 

Nome:

CPF: 064.890.031-44

2. 

Nome:

CPF: 704386081-43